



## TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 016/19

Pregão Presença nº. 008/19

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/19, DATADO DE 24/07/2019, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE PÃES, LANCHES E LEITE PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E A PANIFICADORA PAULISTANA DE FRANCA LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CPF. nº 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representado pelo Sr. Diretor Presidente, **Deyvid Alves da Silveira**, brasileiro, portador do RG nº 33.219.737-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 221.479.018-73, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Vicente Ferreira, nº 4306, Bairro Colina do Espraiado, CEP- 14.403-737 e, de outro lado, **PANIFICADORA PAULISTANA DE FRANCA LTDA**, CNPJ - 00.777.195/0001-80, designada CONTRATADA, com sede Avenida Brasil, nº 2915, Jardim Paulistano – CEP 14.402-440, na cidade de Franca/SP, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Valnei Ferreira Molina, CPF. nº. 259.362.568-63 e RG nº 27.140.041-9 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Antônio Berdu Garcia, nº , 971, Jardim Paulistano – CEP 14.402-457, na cidade de Franca/SP, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de fornecimento de pães, lanches e leite para os funcionários da EMDEF, datado de 24 de julho de 2019 (Processo Administrativo nº. 016/19, Pregão Presencial nº. 008/19), nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:**

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/07/2020.

### **III– CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 19 de junho de 2020.

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
DEYVID ALVES DA SILVEIRA  
Diretor-Presidente

---

**PANIFICADORA PAULISTANA DE FRANCA LTDA**  
Valnei Ferreira Molina

Testemunhas:

---

Jair Rodrigues  
Diretor Administrativo

---

Júlio César Spereta  
Divisão de Controle Interno